



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Matheus Mazur

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2286 ANO 9 | CRUZ MACHADO (PR) | QUARTA-FEIRA | 04 DE AGOSTO DE 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	03
Licitações.....	
Extratos.....	04
Relatórios.....	
Diversos.....	
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3613/2.021.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1729/2.020 de 10 de Dezembro de 2.020.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1729/2020 de 10 de dezembro de 2020 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 125.274,16 (Cento e Vinte e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0005.2.014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da rede Publica Municipal	
(442) 3.3.90.39.00 – 3.374 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 125.274,16
TOTAL	R\$ 125.274,16

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2020, por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 04 de Agosto de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 3614/2.021.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1729/2.020 de 10 de Dezembro de 2.020.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 1729/2020 de 10 de dezembro de 2020 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 213.823,08 (Duzentos e treze mil oitocentos e vinte e três reais e oito centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0005.2.017 – Rede Atenção Básica Municipal	
(521) 3.3.90.39.00 – 1.374 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 113.823,08
(522) 3.3.90.39.00 – 1.376 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 213.823,08

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação, verificado na respectiva fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 04 de Agosto de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA N° 349/2021
DATA: 03 DE AGOSTO DE
2021.

SÚMULA: Concede licença maternidade para a servidora Cristina Fernandes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, CRISTINA FERNANDES (matr. n° 1251), portadora da Carteira de Trabalho n° 9808000/0010-PR e RG 9.951.272-5-/PR, exercendo o cargo de Professor – 20 Horas, Licença Maternidade de 120,0 (cento e vinte) dias, conforme atestado médico protocolado sob n° 02154/2021, a contar desta data.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 03 de agosto de 2021.

ANTONIO LUIZ SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 350/2021
DATA: 03 DE AGOSTO DE
2021.

SÚMULA: Concede licença maternidade para a servidora Juliana Kwapisz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, JULIANA KWA-PISZ (matr. n° 1267), portadora da Carteira de Trabalho n° 3399631/0010-PR e RG 9.248.243-0-/PR, exercendo o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Licença Maternidade de 120,0 (cento e vinte) dias, conforme atestado médico protocolado sob n° 02157/2021, a contar do dia 01/08/2021.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 03 de agosto de 2021.

ANTONIO LUIZ SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 351/2021
DATA: 04/08/2021

SÚMULA: DESIGNAR COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, referente ao Credenciamento 013/2021.

Antonio Luis Szaykowski, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, tendo em vista o Artigo 77° item V da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1° - Designar a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, composta pelos servidores: CLEIDIR HENRIQUE KSIONZEK - Matrícula n°1574, GALDINO OLIVEIRA - Matrícula n° 1417, OSVALDO JOSÉ KOVALCZUK - Matrícula n° 103, para efetuarem a avaliação de imóveis para fins de avaliação de interessados a credenciar seus imóveis junto ao CREDENCIAMENTO 013/2021 – Para locação de sala comercial des-

tinada para instalação de CAP'S I – Centro de Atendimento Especializado em Saúde Mental, através da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr em 04 de agosto de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 352/2021
DATA: 04 DE AGOSTO DE
2021.

SÚMULA: Conceder licença especial a título de prêmio para a servidora Amélia Mazur.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, AMELIA MAZUR (matr. n° 1484), portadora da CTPS n° 11185/00051-PR e RG n° 7.575.908-8/PR, admitida em 29/07/2015, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2015/2020, (parcela 2/3), no período de 04/08/2021 à 02/09/2021.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 04 de agosto de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 353/2021
DATA: 04 DE AGOSTO DE
2021.

SÚMULA: Conceder licença especial a título de prêmio para o servidor Adão Cleverson Kaminski.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, ADÃO CLEVERSON KAMINOVSKI (matr. n° 1545), portador da CTPS n° 8935463/0010-PR e RG n° 9.316.670-1/PR, admitido em 01/07/2016, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2016/2021, (parcela 1/3), no período de 04/08/2021 à 02/09/2021.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 04 de agosto de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N°
109/2021
PROCESSO N° 143/2021
INEXIGIBILIDADE N° 043/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Mu-

nicipal de Cruz Machado

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

OBJETO: Contratação de sistema de consulta a preços em licitações, comercio eletrônico, sites governamentais e demais fontes, para precificação de itens a serem adquiridos pela Administração e demais secretarias desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 21 de julho de 2021 a 21 de julho de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 9.875,00 (nove mil e oitocentos setenta cinco reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
CONTRATANTE

NP TECNOLOGIA E
GESTÃO DE
DADOS LTDA
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 122/2020
CONTRATO/ADITIVO N°
002/2021
PROCESSO N° 112/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ABRAHÃO E AOKI MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA – ME

OBJETO: Contratação da empresa Abrahao e Aoki Médicos

Associados LTDA - ME, credenciada e habilitada no chamamento público n° 007/2020, para prestação de serviços de anestesista para atender a demanda da Secretaria de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 6 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ 144.459,24 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos)

DO PRAZO: 06 (seis) mês.

DA VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2021 a 03 de fevereiro de 2022

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO
CONTRATANTE

ABRAHÃO E AOKI MÉDICOS
ASSOCIADOS
LTDA – ME
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 123/2020
CONTRATO/ADITIVO N°
002/2021
PROCESSO N° 113/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: FIGUEIREDO E PETRY CLINICA MÉDICA

OBJETO: Contratação da empresa Figueiredo e Petry Clínica Médica, credenciada e habilitada no chamamento público n° 007/2020, para prestação de serviços de psiquiatra para

atender a demanda do Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 6 (seis) meses.

DO VALOR: R\$ R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)

DO PRAZO: 06 (seis) mês.

DA VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2021 a 03 de fevereiro de 2022

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO
CONTRATANTE

FIGUEIREDO E PETRY CLINI-
CA MÉDICA
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRA-
TO SOB N° 124/2020
CONTRATO/ADITIVO N°
002/2021
PROCESSO N° 114/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ROSANGELA BEREZOWSKI

OBJETO: contratação da profissional autônoma Aline Arndt, credenciada e habilitada na Chamada Pública 002/2019 para a prestação de serviços de Enfermeira, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade com prazo de três meses

DO VALOR: R\$ 17.942,34 (dezesete mil novecentos e qua-

renta e dois reais e trinta e quatro centavos)

DO PRAZO: 06 (seis) meses.

DA VIGÊNCIA: de 03 de agosto de 2021 a 03 de fevereiro de 2022.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CRUZ
MACHADO
CONTRATANTE

ROSANGELA BEREZOWSKI
CONTRATADA

